



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 009

TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº. 20/89, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que regulamenta o § 7º do art. 195 da Constituição brasileira.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/89, de autoria do Senador Edison Lobão, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Caxias, com sede na cidade de idêntica denominação, no Estado do Maranhão e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicações da Liderança do PSDB

— Indicação do Senador Fernando Henrique Cardoso para membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça.

— Indicações dos Senadores Chagas Rodrigues e José Paulo Bisol como Vice-Líderes.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 51/89 (nº 84/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que o Governo do Estado da Paraíba possa emitir, em caráter excepcional, letras financeiras destinadas a substituir Obrigações do Tesouro do Estado que serão extintas na forma do artigo 15 da Medida Provisória nº 32.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO MENEZES — Saudação ao Presidente Nelson Carneiro. Fisiologismo de partidos políticos.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Questão amazônica.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Aposentadoria do servidor Georgino Ave-lino da Costa.

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI — Apoio às considerações do Senador Nabor Júnior, feitas na presente sessão.

1.3 ORDEM DO DIA

Redação final (oferecida pelo Relator, Senador Mário Maia, em seu Parecer nº 8, de 1987), do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 562 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. *Discussão encerrada* após usar da palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho, ficando a apreciação sobreposta em virtude da falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 8/89.

Redação final (oferecida pelo Relator, Senador Mário Maia, em seu Parecer nº 9, de 1987), do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1982, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que dispõe sobre licença especial para a empregada adotante de menor de 2 (dois) anos. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

Redação final (oferecida pelo Relator, Senador Mansueto de Lavor, em seu Parecer nº 10, de 1987), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividade privada, para efeito

de aposentadoria pelo INPS. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação e acrescenta parágrafo ao art. 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, *Aprovado* em segundo turno.

À Comissão de Redação.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JAMIL HADDAD — Proibição de celas para castigo de presos.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Estabilidade do servidor público.

SENADOR MARCONDES GADÉLHA — Viagem do Presidente em exercício, Deputado Paes de Andrade, ao Ceará.

SENADOR RUY BACELAR — Banco do Brasil fecha Superintendência Regional, em Vitória da Conquista, BA.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Reassunção do mandato e os desafios legislativos presentes.

SENADOR ÁUREO MELO — Questões da amazônia.

SENADOR NEY MARANHÃO — Preservação da unidade regional da Fundacetro, de Pernambuco.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES — Ata da 77ª sessão, realizada em 12-12-88

3 — MESA DIRETORA

PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral NCz\$ 9,32 Exemplar Avulso NCz\$ 0,06 Tiragem 2.200 exemplares.
---	---

Ata da 6^a Sessão, em 27 de fevereiro de 1989

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Leopoldo Peres — Carlos de De'Carli — Aureo Mello — Olavo Pires — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Ney Maranhão — Louival Baptista — Ruy Bacelar — Gerson Camata — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Pompeu de Sousa — Mauricio Corrêa — Rachid Saldanha Derzi — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, de 1989

"Regulamenta o § 1º, do art. 195 da Constituição brasileira."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para beneficiarem-se da isenção de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal, as entidades benfeitoras de assistência social deverão obter o reconhecimento como entidade de utilidade pública, pelo poder público federal.

Art. 2º O Certificado de Reconhecimento de Utilidade Pública será fornecido pelo Ministério da Justiça, no prazo máximo de 90 dias contados a partir do requerimento da entidade

que, para este fim, instruirá o pedido com documento comprobatório de:

- a) objeto social estritamente de caráter filantrópico;
- b) que seus membros e dirigentes não percebam qualquer remuneração; e
- c) que esteja registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

§ 1º O despacho que indeferir o reconhecimento deverá ser fundamentado, cabendo, do mesmo, recurso à autoridade imediatamente superior no prazo de 30 dias da ciência da parte.

§ 2º Atendidos, cumulativamente, os três requisitos o Ministério da Justiça expedirá Certificado de Utilidade Pública, publicando a notícia da outorga no *Diário Oficial* da União.

§ 3º O benefício da isenção tem início na data da expedição do Certificado de Utilidade Pública.

Art. 3º O cancelamento de qualquer uma das condições previstas no art. 2º da presente lei acarretará o cancelamento do certificado e a revogação automática da isenção, ficando, a instituição, obrigada ao recolhimento da Contribuição Previdenciária a partir do mês seguinte ao do cancelamento do certificado e da consequente revogação.

Art. 4º As entidades beneficiadas pela isenção instituída pela Constituição Federal ficam obrigadas a recolher para segurança social, apenas, a parte devida pelos seus empregados, sem prejuízo dos direitos dos mesmos conferidos pela legislação previdenciária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O assunto de que trata o presente Projeto de Lei, originalmente foi estabelecido pela Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959; em 1º de setembro de 1977, o Decreto-Lei nº 1.572 revogou esta lei.

A nova Constituição brasileira, precisamente no seu art. 195, § 7º, renovou a isenção da contribuição para a seguridade social, para as entidades benfeitoras de assistência social.

Visa, portanto, o presente projeto, estabelecer as condições para as entidades gozarem do benefício da isenção, pois seria injusto e até poderia constituir-se em modo de enriquecimento ilícito, que qualquer entidade, sem registro próprio no Conselho Nacional do Serviço Social e outras até com fins lucrativos, deixassem de contribuir para a seguridade sem contrapartida de uma prestação social.

Sabendo que os recursos destinados às obras de Assistência Social são parcos, dependendo muitas vezes de doações, a isenção deve servir de incentivo a essas entidades que prestam serviços às comunidades de cuja natureza, ainda tanto carece o nosso País.

Procurei, por outro lado, tornando a lei um tanto quanto procedural, assegurar a essas entidades a concessão de seus certificados com base em critérios objetivos e procedimentos definidos, inclusive em seus prazos. Isso porque muitas entidades sérias têm seus pedidos de reconhecimento pendentes durante meses e até anos, sem que possam beneficiar-se do que a lei lhes assegura.

Entendo que criar condições para a isenção de que trata o § 7º do art. 195 é uma retribuição aos anseios das entidades da caridade e um

incentivo para que tenham recursos para suas obras filantrópicas.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1989.
— *Jarbas Passarinho.*

(À Comissão de Constituição e Justiça).

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 21, de 1989

Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Universidade Federal de Caxias", com sede na cidade de idêntica denominação, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Universidade Federal de Caxias, com sede o foro na cidade de Caxias, Maranhão.

Parágrafo único. A Fundação, vinculada ao Ministério da Educação, será dotada de personalidade jurídica de direito público e de patrimônio próprio e se destinará à manutenção da Universidade Federal de Caxias, instituição voltada para o ensino e para a pesquisa.

Art. 2º A Universidade Federal de Caxias ministrará, entre outros, os seguintes cursos:

- Administração;
- Assistência Social;
- Agronomia;
- Ciências Contábeis;
- Direito;
- Educação Física;
- Enfermagem e Obstetrícia;
- Economia;
- Cursos na área de Engenharia;
- Farmácia;
- Fisioterapia;
- Medicina;
- Odontologia;
- Psicologia;
- Veterinária.

Art. 3º O patrimônio da Fundação Universidade Federal de Caxias será constituído por:

I — recursos orçamentários que lhe forem consignados;

II — doações e legados; e

III — recursos de outras fontes.

Art. 4º A execução das medidas previstas nesta lei dependerá de prévia consignação no Orçamento da União, das dotações necessárias, inclusive a criação de cargos, funções e empregos indispensáveis ao funcionamento da instituição, de iniciativa do presidente da República.

Art. 5º O Poder Executivo, ouvido o órgão competente, regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A posição geográfica e o crescimento acelerado de Caxias justificam a implantação de uma universidade federal.

Caxias já é, reconhecidamente, um pólo importante de desenvolvimento no Estado do Maranhão e está a exigir um impulso maior para que ela possa, realmente, se transformar numa das cidades mais importantes do Nordeste brasileiro.

A presença da universidade possibilitará a fixação dos nossos jovens no município e alimentará o mercado de trabalho com mão-de-obra competente e especializada.

Não podemos continuar como satélite das cidades maiores, pois a distância encarece o deslocamento e obstaculiza o processo de desenvolvimento de toda aquela região no meu estado.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1989.
— *Edison Lobão.*

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte.

Brasília, 24 de fevereiro de 1989

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, venho indicar, em substituição ao do Senador Chagas Rodrigues, o nome do Senador Fernando Henrique Cardoso como membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de estima e distinta consideração. — *Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 24 de fevereiro de 1989

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, tenho a honra de dirigir-me a V. Exª para indicar os Senadores Chagas Rodrigues e José Paulo Bisol como Vice-Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de estima e consideração. — *Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — À Presidência recebeu a Mensagem nº 51, de 1989 (nº 84/89, na origem), de 24 de corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso IX, da Cons-

tituição, solicita autorização para que o Governo do Estado da Paraíba possa emitir, em caráter excepcional, letras financeiras destinadas a substituir Obrigações do Tesouro do Estado que serão extintas na forma do art. 15 da Medida Provisória nº 32, transformada na Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a instalação das Comissões Permanentes.

Passemos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, antes de iniciar o meu discurso, dizer algumas palavras a respeito do Senador Nelson Carneiro. Depois que S. Exª assumiu a Presidência da nova Mesa, em substituição à chefiada pelo nosso bom e eficiente companheiro, Senador Humberto Lucena.

Não só pelo nosso antigo conhecimento e amizade, quero dizer que o Senador Nelson Carneiro não foi eleito Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional pelo fato de já estar aqui há muitos anos; S. Exª não foi eleito Presidente do Congresso pela amizade que o une a todos os companheiros do Senado Federal e também da Câmara dos Deputados; S. Exª não foi eleito Presidente do Senado porque está aqui sempre pronto a atender seus companheiros; S. Exª não foi eleito, porque é uma das grandes forças eleitorais; S. Exª não foi eleito porque foi o grande defensor das mulheres, quando manteve durante longos anos uma luta, que afinal foi vitoriosa, que é a referente ao divórcio, a qual tive a honra de me engajar. Quero dizer, Senador Nelson Carneiro, que V. Exª foi eleito porque é um grande Parlamentar; V. Exª é talvez o Parlamentar que mais tem exercido a função legislativa. Se formos fazer um levantamento nesta Casa, verificaremos que V. Exª esteve presente em todos os debates. Então, a eleição de V. Exª à Presidência do Senado é uma homenagem que lhe fazem todos os seus Companheiros, e o fizeram unanimemente, pelo trabalho que desempenhou e desempenha no Parlamento brasileiro.

Desejo a V. Exª e a todos os Companheiros de Mesa o maior sucesso, para o engrandecimento não só do Senado, mas também do Congresso Nacional.

Srs. Senadores, ao iniciar o discurso, quero citar James MacGregor Burns, que diz:

"Os autores querem um governo forte o bastante para proteger as liberdades individuais, mas não tão forte que ameace essas liberdades."

É o que está acontecendo em nosso País. Fala-se a toda hora em liberdade e, às vezes, essa liberdade chega à desordem, chega à anarquia, chega ao desrespeito. É o que fazem os pregadores dessa liberdade excessiva, ultrapassando, muitas vezes, o que podemos chamar de legalidade. O excesso de liberdade

é que faz com que estejamos a ameaçar a própria liberdade. A liberdade tem que ter os seus limites, a liberdade tem que ser exercida dentro da lei, a liberdade tem que ser exercida dentro do respeito, sob pena de destruirmos toda e qualquer instituição.

Isto me faz lembrar uma frase de Gandhi, que diz:

"A liderança é essencial na resistência civil de massa, mas na resistência civil individual cada manifestante é seu próprio líder."

E isso é o que está acontecendo; cada um acha que tem a sua liderança e cada um a exerce fora completamente dos ditames que seriam os normais, que seriam os enquadramentos que a lei determina para estabelecer aquele princípio, já sovado, que diz que "o seu direito termina onde começa o direito dos outros".

Daí a variedade de lideranças que, com o seu valor político ou eleitoral, invadem o País. É isto, certamente, que leva a posições políticas de membros de grupos ou de grupos de partidos, julgando-se cada um na oportunidade de exercer pressão sobre partidos a que pertencem.

Assim os altos cargos, nos Ministérios, até a mais simples função, têm sido exercido por quem? Pelo partido do Movimento Democrático Brasileiro. Agora, esse mesmo Partido está em luta, está dividido, porque uma grande parte afirma que é contra o Governo, é precisa dele desligar-se. Como pode acontecer isto, depois que se aproveitaram de tudo durante tantos anos e estão-se aproveitando ainda? Porque não há um canto neste Brasil, do Rio Grande do Sul ao Acre, onde o PMDB não tenha colocado uma pessoa para exercer uma função. Esta é que é a grande realidade.

E por que, agora, em final de Governo, uma grande parte desse mesmo Partido diz que precisa ser independente do Governo, precisa ser contra o Governo? Está faltando, em tudo isto, no nosso entender, um pouco de raciocínio, e até um pouco de exame da situação do País. O povo está olhando tudo. O povo sabe que o Governo do Presidente Sarney foi exercido, desde o seu início, pelos Ministros do PMDB. Foram eles que nomearam, em todos os lugares do País, para todas as funções, os partidários do PMDB. Eram os que tinham vez para nomear, eram os que tinham vez para usar esse poder, e isto não só o nosso querido e eminentíssimo companheiro Ulysses Guimarães, mas todos aqueles que o seguiram, nos Ministérios. Foram os donos do País; usurparam e abusaram e, agora, quando estamos-nos aproximando de uma transição democrática o que acontece? Dizem: não, nós somos contra o Governo. Grupos se levantam: somos contra o Governo.

Onde está o bom senso? Onde está o raciocínio deste ato?

Os políticos precisam pensar mais um pouco, porque a população, o eleitorado está prestando atenção no que vem acontecendo, e não é justo, não é certo, não é correto, que pessoas que exerceram funções importantes

no Governo, que colocaram em todos os setores os seus amigos e correligionários, agora saiam do governo, tomando essa posição contra o governo. Procuram tomar uma posição, apenas, com reflexos, que pensam positivos eleitoralmente.

Isto me parece um absurdo político, e é este absurdo político que faz que nós marchemos cada vez mais para uma descrença da opinião pública.

Este mal não é só do PMDB, não. Este mal igualmente ocorre no meu Partido, o PFL, cujos integrantes exerceram também funções ministeriais e colocaram pessoas nos mais variados cargos deste País, e agora dizem: Não, nós temos que ser dissidentes, porque somos contra o Governo, temos que ser contra o Governo. Que negócio é esse? Parece-me que é um fato relevante e que precisa, na realidade, ser estudado e examinado, sobre tudo sociológica e politicamente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador João Menezes, gostaria de apartear V. Ex^e

O SR. JOÃO MENEZES — Honra-me muito o aparte de V. Ex^e

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Eu estava ouvindo o discurso de V. Ex^e, do meu Gabinete, e pelo tema enfocado eu corri, mais do que seria o natural, para chegar aqui ao Plenário. Ouço as considerações de V. Ex^e, mas lamento discordar profundamente da visão que o nobre Companheiro tem do PMDB. A História do Brasil precisa ser contada com exatidão, para que todos saibam dos episódios da vitória de Tancredo Neves. E quando Tancredo Neves veio a falecer e o Presidente Sarney se tornou efetivo na Presidência da República, o quadro político nacional começou a mudar. Nós sabemos perfeitamente que o PMDB não é esse Partido que usufruiu ou que usufrui do Governo. Muito pelo contrário. Nos

meus primeiros tempos de Senado Federal, as melhores defesas do Governo Sarney foram feitas aqui pelo PFL e, principalmente, pelo brilhantíssimo de V. Ex^e. Quantos discursos eu ouvi do Senador Carlos Chiarelli, que, então, era Líder do PFL, discursos sábios de V. Ex^e, bem fundamentados, sempre ilustrados com recortes de jornais, explicações, protestos. O PMDB tinha aqui, nesta Casa, a Liderança do Senador Fernando Henrique Cardoso, que —

é bem que se diga — jamais se envolveu, na condição de Líder do PMDB, com problemas que dissessem respeito à Liderança do Governo. Daí porque fomos plenamente favoráveis a que existisse a Liderança do Governo, como hoje existe regimentalmente nesta Casa. O PMDB, Senador João Menezes, toma uma posição, neste momento, compatível com ele próprio, o Partido não deve atitudes compatíveis com o Presidente José Sarney ou com

qualquer governo de estado ou de município, ou da União, as suas posições são compatíveis com ele próprio, e isso significa dizer que é compatível com o povo, que fez deste Partido o maior de todos no momento nacional. Então, quando o PMDB se posiciona, não é pelo

sabor de ficar a favor ou contra isso ou aquilo, mas é exatamente no cumprimento programático de seus deveres assumidos para com o povo. Sei dos cuidados de V. Ex^e, seu zelo e sua personalidade é inquestionável. V. Ex^e é um homem, acima de tudo, leal, e sei que neste momento está no cometimento maior desta lealdade para com o Palácio do Planalto, o Presidente José Sarney e seu Ministério. Mas não deve fazê-lo de modo a atingir o PMDB, nem a liberdade que tem o peemedebista que se posicionar democraticamente, no momento em que surgiu a nova Constituição, obra de todos os Partidos, mas bem marcada pelo Programa do PMDB, quanto se abrem todos os horizontes políticos. Ai de nós, do PMDB, se devéssemos, necessariamente, nos filiar a esta ou aquela posição. O problema é de democracia, de liberdade institucionalizada, de liberdades reconquistadas, e o PMDB, mais uma vez, se apresta para tomar uma posição que ficará na história dos Partidos políticos do Brasil. Louvo a V. Ex^e a ousadia com que fala, a nobreza com que expande os seus pontos de vista, acima de tudo essa sinceridade que lhe é muito peculiar, mas, lamentavelmente sou obrigado a fazer este reparo.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, em homenagem à inteligência de V. Ex^e, vou deixar de responder, para dar a resposta através de Arthur Schibesinger Junior, que diz:

"São os líderes que criam as suas épocas, ou como querem os deterministas, a época é que cria seus líderes. O determinismo pode ou não ser verdadeiro, mas, inquestionavelmente, violenta os nossos mais profundos sentidos humanos. E se o líder criar a sua época, o que dizer dessa liderança dos países democráticos em que o poder do líder é extremamente limitado?"

Dentro deste quadro, nós encontramos a ação aqui mesmo citada por S. Ex^e, que falou no nosso grande Companheiro da Sorbonne, Senador Fernando Henrique Cardoso, que exerceu profundamente a Liderança do Governo durante uma época, e, quando foi candidato a Prefeito de São Paulo, recebeu o maior apoio da Presidência da República; recebeu esse apoio em todos os sentidos do Presidente da República, e por essa ou aquela circunstância foi-se afastando, até que deixou a Liderança do Governo.

Mas, o que falo é público e notório. Quem neste País não sabe que o PMDB comandou, que o nosso grande Constituinte Ulysses Guimarães foi o contestável do Presidente da República. Quem pode negar isto? Nós, que convivemos com S. Ex^e, sabemos que o fato é verdadeiro. O PMDB se colocou neste País, invadiu todos os estados, e não fui só no Poder Central da República; foi em todos os estados que o PMDB tomou conta. E agora, como a mudança está aí, chegando, aparecem grupos do PMDB e dizem: "não, nós agora não somos mais a favor, temos que ser contra o Governo, porque o Governo está-nos atra-

sando, o Governo vai ser contra nós, contra nossos votos, contra nossa eleição". Isto é o que se diz. E é contra isto que eu quero posicionar-me e deixar inscrito aqui, nos Anais do Senado Federal.

A mesma coisa se vê no PFL. O Presidente do PFL foi Ministro da Educação, exerceu o Ministério da Educação com todo o poderio, com toda a força. Usou esse poder como pôde, da melhor forma, com a sua inteligência, agilizou os meios de comunicação em seu benefício com a sua capacidade, que nada tenho a dizer contra; foi depois Ministro da Casa Civil, levou consigo quem quis para exercer a Chefia da Casa Civil. E agora, numa hora de mudança, diz: "não, temos que ser contra o Governo, porque o Governo é ruim para nós. O Governo é negativo eleitoralmente".

É contra esses procedimentos que quero deixar gravado o meu entendimento para a História, não para os Srs. Senadores, porque V. Ex^e sabem tanto quanto eu o que está acontecendo. V. Ex^e sabem tanto quanto eu — não se precisa estar repetindo —, mas quero que fique gravado nos Anais do Senado, para amanhã, para a história política. É isso que desejo e é por esta razão que estou usando a palavra.

Não posso entender como é que as pessoas querem ser contra o Governo mantendo todas aquelas vantagens que obtiveram anteriormente. Continuam com elas nas mãos; não soltam nem largam. Quer dizer, são contra o Governo para efeito público — aqueles que exercem as lideranças —, mas o arsenal que armaram, esse continua, esse eles não tiram nem pedem para sair. Assim é muito cômodo. Depois de terem desgastado o poder político, depois de terem desgastado o poder econômico e o poder financeiro deste País, agora dizem "não, nós não podemos mais continuar, temos que ser contra o Governo do Presidente José Sarney, porque eleitoralmente é contra nós".

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — São todos esse fatos que precisamos anotar, porque isso aconteceu com vários Partidos. Muitos, quando estão tirando vantagens, ficam dentro do Governo. Quando não conseguem o que objetivam passam a ser contra o Governo.

Então, quanto a essa falta de idéias, é que desejo expressar nosso pensamento.

Muito me honra o aparte de V. Ex^e, sobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Senador João Menezes, as considerações que V. Ex^e faz podem ser, realmente, apreciadas, quer do ponto de vista ético, quer sob o ângulo político-partidário. Os Partidos são livres para apoiar e para retirar apoio a qualquer governo, mormente quando o governo altera o seu comportamento. Não quero entrar neste aspecto, mas, do ponto de vista ético, V. Ex^e está correto. Se um político, ou se um Partido político, estabelece uma nova linha, qual seja, a de independência ou de oposição, se impõe,

eticamente, que restitua os cargos que, porventura, tenha recebido ou que seus filiados se exonerem. Mas, se estes não o fizerem, o Presidente da República deve demiti-los. Então, tanto é de condenar-se o comportamento dos partidos políticos, quaisquer que eles sejam, que se opõem ao governo e que insistem em manter os seus integrantes em altos cargos, como é de condenar-se o governo que mantém nos seus quadros aqueles que pertencem a partidos que lhe fazem oposição. A outra consideração que gostaria de fazer, do ponto de vista político-partidário, é esta: V. Ex^e não deve surpreender-se porque a situação do nosso País não é normal. Os Partidos políticos foram extintos duas vezes, durante o período de exceção. Lembra-se V. Ex^e de que durante muito tempo fomos reduzidos ao bipartidarismo. Então, as tendências oposicionistas mais diversas procuravam o Partido de oposição e lá ficavam, apesar de terem idéias as mais dispareces. Era um regime de exceção, era uma fachada pluripartidária, que na realidade não era de pluripartidarismo, e V. Ex^e viu mesmo que já por fim, em determinado momento, grandes grupos do PDS formaram o PFL, e agora tanto no PFL como no PMDB e em outros Partidos, vemos fenômenos iguais. O País passou 20 anos em regime de exceção, sem que funcionassem as instituições democráticas, de modo que agora é que a Casa está sendo arrumada; cada um deve procurar o seu partido de acordo com as suas idéias. Eu, que sou parlamentarista, e defendendo idéias de moralização administrativa e progressistas, dentro do meu entendimento e da minha filosofia, fui para o PSDB. Mas reconheço a todos o direito de ter idéias, defendê-las e de procurar um partido; agora o que não é possível é que em cada partido tenhamos grupos dispareces, não só em relação a idéias como quanto ao comportamento em face do Governo que aí está. Precisamos, portanto — e tanto se faça em racionalização — racionalizar os Partidos políticos e vamos proceder de acordo com normas éticas e fiéis a idéias e a princípios. De modo que, em linhas gerais, estou de acordo com as palavras de V. Ex^e.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentíssimo Senador Chagas Rodrigues, V. Ex^e ilustrou o nosso pronunciamento.

Na realidade, não estamos preocupados com a parte ética ou com a parte pluripartidária. Nosso interesse é gravar para a Sociologia e para a História o que está acontecendo.

Agora, por exemplo, V. Ex^e, no brilhante aparte com que nos honrou, disse que o Governo deveria, se assim entendesse, demitir todos aqueles que foram nomeados pelos que, hoje, dizem que são contra o Governo.

Imagine-se o Presidente José Sarney tivesse esse espírito! todo mundo sairia gritando aqui que isso era revanchismo, uma violência! Sua Excelência não faz isso, porque é um homem bom.

Aqueles que tomam atitude, a eles caberia a ação; a eles caberia o direito de tornar essa

providência, para não se fazer o que está acontecendo.

Hoje, os Partidos políticos — como diz V. Ex^e — estão todos fissurados de cima a baixo e estão nos levando a consequências, muitas, talvez imprevisíveis.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^e uma aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador João Menezes, ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^e no que toca ao rompimento ou não do PMDB com o Governo, pediria a V. Ex^e incluisse no seu discurso — no qual, em parte, V. Ex^e tem toda a razão — que entre os Governadores do PMDB que realmente, no meu entender, fazem ao Presidente Sarney uma oposição construtiva, incluisse o Governador Miguel Arraes, que sempre teve uma posição coerente, juntamente com o Governador da Bahia, Waldyr Pires. Era esta a ressalva que eu queria fazer ao pronunciamento de V. Ex^e.

O SR. JOÃO MENEZES — Nada tenho contra o Governador Waldyr Pires nem contra o Governador Miguel Arraes. É verdade que eles também lutaram pela nomeação do Superintendente da Sudene. Mas isto é natural, porque era um fato de interesse geral.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Permita-me interromper V. Ex^e pois o seu tempo terminou às 15 horas e 5 minutos. De modo que eu pediria a V. Ex^e não recebesse mais apartes e concluisse o seu discurso.

Aproveito a oportunidade para agradecer a V. Ex^e as referências elogiosas que fez à minha presença nesta Casa. Estou certo de que aqui estou por antigüidade, não por merecimento.

O SR. JOÃO MENEZES — Não apoiado. Mas, o que vamos continuar a dizer é que esta parte política, por essa posição pouco segura dos políticos, daqueles que se dizem líderes, até talvez por determinismo, tem feito com que haja no País todo uma grande confusão. E assim nós vemos: estamos no ano em que vai haver eleição para presidente da República. Temos, marcada, de um lado, a extrema esquerda, com Lula e com Brizola, temos marcada hoje, a extrema direita, em o lançamento da candidatura Ronaldo Caiado. Só nos resta, a nós brasileiros — se é que queremos manter as nossas instituições — procurar, na realidade, encontrar um candidato que venha a representar o quê? Venha representar a livre iniciativa; venha representar a garantia da propriedade; venha representar a garantia da família; venha representar a segurança do trabalhador rural e do homem do campo, e não enganá-los, lutando pelo direito de propriedade, a garantia do uso do solo e subsolo, além de outros.

É por esta razão que dissemos, anteriormente, que propugnamos aquilo que chamamos de "radicalização democrática". De um lado, esses que acabamos de mencionar, e, de outro lado, colocamos os socialistas, que podem ser comunistas, podem ser integrlistas, podem ser anarquistas, podem ser inva-

sores de terras, podem querer a revolução, através de greves e tudo mais. Isso é o que estamos precisando fazer. O que não é possível é aqueles da livre iniciativa terem aqui dez, quinze candidatos para disputar a eleição presidencial.

Vimos ontem, em São Paulo, a candidatura do eminente Deputado Ulysses Guimarães, sendo já quase ultrapassada pela candidatura do meu amigo e companheiro Crestes Quérula. Quer dizer, está tudo confuso.

Vemos candidatura de Afif Domingos; vemos candidatura de Jânio Quadros; Jânio Quadros, que já foi presidente da República, saiu depois de seis meses e não explicou ainda por que saiu; até hoje não sei, realmente, por que ele saiu.

Vemos José Ermírio de Moraes; vemos Roberto Freire, nosso colega Deputado por Pernambuco; Miguel Araújo; vemos o Senador Marco Maciel, e uma fila de candidatos. Ou esses candidatos colocam na cabeça que querem, realmente, fazer um trabalho que venha a defender certos princípios, ou, então não adianta fazer eleição, porque ela está definida para o lado de Lula e Brizola.

Ou encontramos um candidato e fazemos dele a bandeira que vai ser um impacto contra a extrema-direita e contra a extrema-esquerda, ou não teremos condições de bons resultados.

Esta será a condição principal: ou vamos ter juízo e encontrar esse candidato — e é muito difícil encontrar um candidato do partido, porque, quando for do PFL, o PMDB não aceita; quando for do PMDB, o PDS não aceita; quando for de outro partido, outros não aceitam também —, a única solução que temos, se tivermos juízo, é encontrar uma pessoa que venha de fora e possa atender a essas aspirações.

Tenho falado aqui em Leônidas Pires Gonçalves por várias vezes, dizendo que ele vai emergir como candidato, em consequência das circunstâncias: o que não quero, o que não aceito é que vá este País fazer a "erudição" brasileira através do resultado de São Paulo — o terceiro orçamento do País —, em que ela, com 23% do eleitorado, ganhou a eleição em São Paulo. Isso não pode acontecer; é preciso que os homens tenham a cabeça no lugar, tenham inteligência e decidam se querem ir para um lado ou se querem ir para outro, ou ainda se querem ficar naquela ideia que o Brasil tem sempre defendido, que é da livre iniciativa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A presidência agradece a V. Ex^a pela compreensão e concede a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sejam minhas primeiras palavras em homenagem a Chico Mendes, um dos mais autênticos e combativos líderes que os seringueiros do Brasil já tiveram, desde os primórdios da heveicultura. Quero, de público, repetir o que venho afirmado em todos os contatos com autoridades, políticos, trabalha-

dores e jornalistas: a morte de Chico Mendes é uma página execrável da História Contemporânea, que só será atenuada com a apuração integral e a punição exemplar de seus responsáveis.

Mas não posso deixar de recordar que há outros apóstolos da integração do Acre à Nação brasileira, desde Plácido de Castro, Guermecindo Saraiva, Taumaturgo de Azevedo até os Pais do Estado, os heróis parlamentares que fizeram sua segunda emancipação, de território federal à Unidade de Federação. E aqui reverencio todos aqueles que lutaram por essa causa; muitos nomes poderia citar, mas já são eles registros importantes da nossa memória nacional.

Esta breve introdução aponta o caminho a seguir, na análise da questão amazônica: preservar a identidade e as características da grande mata mas, ao mesmo tempo, abrir nela os caminhos para transformar o extremo noroeste em região produtiva e voltada para o interesse maior de todo o povo brasileiro.

O interesse maior do povo brasileiro, como Nação e como sociedade, está sendo posto em segundo plano nas discussões sobre a Amazônia, onde a mais deslavada e afrontosa intervenção estrangeira se faz a cada momento.

Estados Unidos, Europa, Japão, organismos internacionais como o Banco Mundial, cantores de "rock" e entidades pretensamente religiosas se unem, fora de nossas fronteiras, para decidir o que nós seremos obrigados a fazer. Nem mesmo nos tempos imediatamente após a II Guerra Mundial se registrou tanta arrogância, jamais a ingerência estrangeira se fez tão atrevida como agora.

Ninguém, em sã consciência, pode ser favorável à devastação das florestas, ou ao massacre de indígenas — mas, em contrapartida, a nenhum brasileiro é lícito permitir que essas louváveis bandeiras sirvam de biombo para a grande verdade: a cobiça internacional sobre a Amazônia é, hoje, mais forte do que nunca.

As grandes potências praticamente liquidaram seus próprios recursos naturais; a braços com a necessidade, sempre crescente, de matérias-primas, sabem que essas vão se tornar mais difíceis a cada ano. Em outras zonas do Planeta, a superpopulação e as dificuldades para produção de alimentos são fatores explosivos, que podem causar sérios tumultos sociais e econômicos.

Todos procuram, no mapa terrestre, uma região onde possam encontrar terras férteis, riquezas minerais incalculáveis e, praticamente, intocadas, grandes extensões com baixa densidade populacional e fronteiras precariamente policiadas.

E todos constatam: só resta a Amazônia do Brasil.

Ao mesmo tempo, o progresso brasileiro incomoda e ameaça: quem percorre os países da América Andina e as vizinhas regiões litorâneas do Pacífico, só encontra veículos e produtos oriundos da América do Norte — e, agora, já os suplantando em qualidade e quantidade, produtos fabricados ou montados no Extremo Oriente.

A integração europeia, que redime a economia e a qualidade de vida no Velho Continente, deveria ser o espelho para o desenvolvimento da América Latina. Seria — não houvesse a intenção deliberada de impedir sua repetição ao sul do Equador, neste Novo Mundo.

Todos, somos, no plenário do Senado Federal, homens experientes, provados na defesa dos interesses nacionais. A nenhum de nós é permitida ou será perdoada a ingenuidade, neste momento em que a pele de cordeiro da ecologia esconde o lobo farniente da voracidade alienígena.

Até mesmo os mais tenazes e habituais críticos da ação governamental admitem que a Amazônia não pode ser tratada em termos irrealistas — como o Padre Luiz Cepa, presidente da Pastoral da Terra, que afirma, a propósito de quem defende o corte de recursos para o desenvolvimento da Amazônia. São frases dele: "É só colocar um desses radicais num fim de mundo qualquer desse do Acre que ele vai mudar de opinião rapidamente".

Nasci, criei-me, e vivi grande parte de minha vida adulta dentro dos seringais, ou envolvido com os problemas da borracha. Como parlamentar e como governador, sempre procurei conhecer os aspectos, as dificuldades da produção e da comercialização da goma elástica. Lamento que a heveicultura da Amazônia ainda seja meramente extrativa, em sua essência — mas sei que mesmo essa face precária e rudimentar deve ser preservada, pois dela dependem dezenas de milhares de famílias, em milhares de hectares de terras expostas à avidez alheia.

Uma rodovia está, atualmente, nas manchetes dos jornais de todo o mundo e se converteu em centro dos conchavos entre governantes americanos, japoneses e europeus: a BR-364, que deixou de ser um atoleiro dantesco para ocupar as teses de inocentes e de autênticos aspirantes a grileiros internacionais.

Quando falam em "evitar financiamentos para a construção da BR-364", esses preten-sos apóstolos da ecologia mostram sua face de ignorância — porque a estrada já existe há muito tempo.

Quando falam em "bloquear financiamentos para sua pavimentação", mostram sua face cobicosa pois, com isso, impedem o progresso do Estado do Acre e prejudicam a mais viável e importante saída de produtos brasileiros na rota do Pacífico e da Ásia.

Durante seis meses do ano, no chamado "verão", o tráfego da BR-364 é precário e consome praticamente um dia inteiro, para cobrir os quinhentos quilômetros que separam Rio Branco e Porto Velho, dificultando o escoamento e o abastecimento nos dois sentidos — com maior prejuízo para o Acre, que não dispõe de qualquer outra via terrestre. Nos outros seis meses, temos o chamado "inverno", quando violentos aguaceiros incessantes completam o quadro e inviabilizam, de fato, qualquer tipo de tráfego.

Isto explica e deixa evidente a contrapartida: pavimentar a BR-364, dando-lhe condição permanente de tráfego, ao longo de todo o

ano, propiciará a melhoria da qualidade de vida do povo acreano e favorecerá o intercâmbio de produtos, serviços e viajantes com o resto do País.

Há mais, todavia: o Brasil tem o apoio dos países vizinhos, em seus indispensáveis projetos de abertura viária para o Pacífico. Só com o Peru já firmamos, em duas oportunidades, acordos para a pavimentação de rodovias que interliguem as duas nações.

Quando lá se encontraram os então Presidentes João Figueiredo e Belaunde Terry, foi assinado acordo bilateral para a interligação em Assis Brasil, através da inflexão no rumo sul de outra rodovia, a BR-317. Posteriormente, já com José Sarney e Alan García, como seus respectivos mandatários, os dois países decidiram também fazer a conexão em Mâncio Lima e Pucalpa, então usando apenas o traçado da BR-364.

São duas nações independentes, decidindo soberanamente que o melhor lhes serve para integrarem-se e aprimorarem as condições de vida de seus povos.

Nada disso, entretanto, está sendo levado em consideração pelas grandes potências, de olhos gananciosos na Amazônia.

Todos os princípios éticos, jurídicos e morais da convivência internacional são hoje rasgados — até mesmo aquele, o mais elemental, que exige a presença do país interessado, quando outros dele falam, não está sendo obedecido. Porque decidir os destinos e os interesses do Brasil é pura prática imperialista, um desrespeito e uma intromissão que jamais poderemos admitir.

Onde está a consciência nacionalista, que tantas glórias nos propiciou, como nação independente e soberana?

Onde estão os estudantes, onde estão os intelectuais, onde estão os trabalhadores que não reagem com altivez a essa ingerência, tão afrontosa?

Os primeiros gritos de protesto já estão surgindo, no Congresso Nacional e em alguns setores da Imprensa. Mas ainda é pouco.

Onde estão, Sr. Presidente, os patriotas que fizeram a emancipação energética do País com a bandeira de "O Petróleo é Nosso"?

Onde estão, Srs. Senadores, os nacionalistas de hoje, que deixam vazias as praças e as tribunas onde deveriam estar afirmando que "A Amazônia é Nossa"?

Sim, porque a Amazônia é nossa!

A consciência nacional está calada e adormecida — ou, pior ainda, poderá ser accordada por propostas espúrias como essa que ora se insinua, a de trocar a soberania do Brasil sobre a Amazônia pelo perdão de parte de nossas dívidas externas.

Será possível que a traição aos antepassados que conquistaram nossas fronteiras valha os sete bilhões de dólares oferecidos pelos pretensos credores?

Já foi dito aqui, neste mesmo plenário, que entregar parte do território amazônico é a mesma coisa que um pai viver às custas da prostituição de suas filhas.

Acompanhamos, há alguns dias, a visita de comitiva parlamentar norte-americana — que

conheceu diversas regiões e cidades da Amazônia, sendo, até mesmo, recebida pelo Governador do Acre, Flaviano Melo, com a hospitalidade que tão bem representa a generosa alma acreana.

Logo constatou-se, que florestas e índios serviam, apenas, de pretexto para constantes críticas à pavimentação da BR-364. Ao mesmo tempo, certamente não por acaso, o presidente George Bush forçava o Primeiro-Ministro do Japão a prometer que não daria qualquer tipo de ajuda àquela rodovia.

Os grandes organismos internacionais, financeiros e políticos, também são sensíveis às pressões das superpotências. E estão fechando as torneiras de recursos passíveis de aplicação na grande estrada, a qual, assim, a cada dia vê confirmadas suas características de imprescindível à unidade e ao desenvolvimento nacionais.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex^e, neste instante, como os amazônidas de maneira geral, está dando conhecimento ao Congresso Nacional, através da tribuna do Senado, das preocupações que temos com respeito à grande Região Norte, que, no momento, é objeto da curiosidade e do interesse mundial. Em várias oportunidades temos manifestado aqui, nesta Casa do Senado da República, sobre nossas preocupações com respeito à exploração que está ocorrendo atualmente, principalmente nas duas últimas décadas, a exploração desordenada, imediatista da Amazônia, assumindo uma característica predatória intensa. Devemos arregimentar, para fazer uma revisão imediata e colocar termo a essa corrida de verdadeira destruição da riqueza biológica nacional. Portanto, esta questão é cristalina, é transparente a todos os Representantes do povo brasileiro no Senado e na Câmara, principalmente a nós da Amazônia. Preocupa-nos muito o interesse exacerbado que potências estrangeiras estão a demonstrar neste momento, mais do que isto, a ingerência indevida de representantes de outros países, que, com toda a liberdade, entram nas fronteiras do nosso País para visitar os nossos estados e dar opiniões as mais estapafúrdias, criando, inclusive, restrições odiosas ao nosso relacionamento com outros países. Imagine V. Ex^e se um de nós chegassem agora nos Estados Unidos e procurassem as autoridades daquele país para apresentar a nossa crítica e o nosso protesto quanto às explosões atômicas que os Estados Unidos fazem no deserto do Novo México e em outras paragens. Entretanto, os senadores americanos vêm aqui, nos visitam com a maior desfachatez e nos dizem o que devemos fazer. Agora mesmo, como V. Ex^e refere no seu discurso, ocorre a ingerência do Presidente dos Estados Unidos nos negócios do Brasil com outras nações. Estamos,

para a celebração de vários projetos para o desenvolvimento do Brasil. S. Ex^e o Presidente dos Estados Unidos vai ao Primeiro-Ministro do Japão, Noboru Takeshita, e o aconselha não celebrar contratos dessa natureza com o Brasil, principalmente aquele relacionado com a consolidação BR-364, e alega que esta estrada será altamente nociva à Hileia Amazônica. Ora, nobre Senador, os Estados Unidos deviam preocupar-se com o asfaltamento que fazem nas suas estradas, nas suas ruas, porque estática que lemos recentemente accusa que os Estados Unidos asfaltam 320 km de estradas por mês; de modo que eles deveriam preocupar-se também com esse asfaltamento e com a destruição da flora e da fauna de seu país. Por outro lado, quando a réplica da Amazônia sul-americana, que é o Vale do Mississippi-Missouri, teve arrasada, destruída a sua floresta, ninguém se intrometeu. Não queremos, absolutamente, com este exemplo, justificar que devemos destruir a Amazônia. As minhas palavras, no início do aparte, justificam isso, mas achamos que é uma intromissão indevida que estão querendo atualmente fazer com a Amazônia, impedindo nosso relacionamento com países que nos querem ajudar no desenvolvimento da nossa grande Região Norte. Trago aqui o aparte de solidariedade ao discurso que V. Ex^e faz, como um protesto às ingerências que os países e as multinacionais estão querendo fazer, aproveitando-se deste momento que nasceu, que marcou a história do desenvolvimento da Amazônia, com a tragédia da morte de Chico Mendes.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex^e o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pediria a atenção do nobre orador, porque o seu tempo se esgotaria às 15 horas e 35 minutos, invadindo, por força do Regimento, a Ordem do Dia. Mas a Presidência tem possibilidade de dar ainda mais cinco minutos a V. Ex^e para concluir o seu discurso, para que se passe, depois, à Ordem do Dia, e a uma breve comunicação, já deferida ao nobre Senador Mauro Benevides, de acordo com o art. 183, § 2º, do Regimento.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex^e, Sr. Presidente e não poderia concluir o meu pronunciamento sem abrir a possibilidade de receber o honroso aparte do Senador Ruy Bacelar, meu velho companheiro ainda da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que o Senador Ruy Bacelar dará um breve aparte, de modo que V. Ex^e pode concedê-lo.

O Sr. Ruy Bacelar — Agradeço a V. Ex^e a concessão do aparte, eminentíssimo Senador Nabor Júnior. Procurarei também atender à advertência do nosso distinto e eminentíssimo Presidente Senador Nelson Carneiro. V. Ex^e começa seu discurso prestando uma justa homenagem, uma reverência toda especial, sua solidariedade à luta travada por Chico Mendes, declarando que esse crime não poderá ficar im-

pune. V. Ex^a reverencia também outros vultos históricos importantes do Brasil, que lutaram pelo Território brasileiro, principalmente na Amazônia. Mas V. Ex^a também diz que é um dever e obrigação nossa lutarmos pela preservação da floresta tropical, da Floresta Amazônica, assim como pela defesa ecológica daquela região. Cabe a nós, brasileiros, lutarmos pela preservação, pela ecologia, e não nossos irmãos de outros países do continente. Entretanto, acredito que V. Ex^a concorde, e estou de acordo com V. Ex^a, da necessidade da implantação urgente da BR-364, parte já implantada, quando liga Porto Velho a Rio Branco, faltando uma pequena interseção de Rio Branco-Cruzeiro; Cruzeiro à fronteira do Peru e daí a Lima. Uma porta, um canal do Brasil, do Atlântico ao Pacífico, para que possamos atender o Oriente que hoje tem 40 a 50% da população mundial. V. Ex^a também diz e concorda que precisamos buscar, perseguir o crescimento econômico e, consequentemente, o desenvolvimento social, concomitantemente, o bem-estar do povo brasileiro; precisamos, sim, conciliar e, ao mesmo tempo, preservar esse bem-estar do povo com a mata, a floresta tropical, e ninguém melhor do que nós, brasileiros, para fazermos isso, porque conhecemos os nossos problemas e temos consciência de que é preciso, sobretudo, buscarmos esse desenvolvimento e ao mesmo tempo preservá-lo; daí não entender essa intromissão indébita de outros países nos nossos problemas. A nossa soberania tem que ficar, de qualquer maneira, inólume, preservada dessa intromissão. Por isso, quero parabenizar o brilhante pronunciamento de V. Ex^a, pronunciamento sério e necessário, que esta Casa precisava ouvir. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR — Eu é que agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Continuo, Sr. Presidente.

É ponto de honra para um país não abrir mão de sua soberania!

A única resposta que o Brasil, agora, pode dar, é concluir a qualquer custo, com seus próprios recursos, a pavimentação da rodovia BR-364 e a interligação com a Costa do Pacífico, através do Peru.

Ou seja, ao invés de se apequenar ante essas pressões espúrias, tem o Brasil que se afirmar corajosa e materialmente negando-se a paralisar ou reduzir o ritmo das obras. Todos sabemos que os recursos são escassos mas nada pode superar, em prioridade, a declaração de soberania nacional.

Tem de ser efetivamente cumprida a decisão do Presidente da República anunciada no final de semana, retornando do Japão, de que o alarido artificial contra aquela rodovia não impedirá seu asfaltamento. Nisso, aliás, Sua Excelência cumpre compromisso histórico do saudoso Presidente Tancredo Neves, por ele encampado ao assumir a Chefia do Governo.

Nada justificaria a concretização das ameaças de paralisação das obras, pelo não-pagamento de faturas referentes ainda ao ano passado, conforme reclamam empreiteiros — situação que põe em risco todos os projetos

de unir os grandes vales do Juruá e do Rio Acre, as regiões hoje isoladas que compõem o Estado do Acre.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito existe, ainda, a ser dito sobre a questão da Amazônia, mas estou certo de que é um assunto já despertado na consciência e no civismo dos meus nobres pares.

Ao concluir, retorno às primeiras palavras deste pronunciamento: é preciso que o Brasil concilie suas próprias preocupações ecológicas com seus próprios projetos de desenvolvimento.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. NABOR JÚNIOR — Eu pergunto à Presidência se ainda há possibilidade de conceder apartes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a me permita, o nobre Líder do Governo colaborará com a Mesa deixando o aparte para uma breve comunicação.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço, então, a compreensão do ilustre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Brasil não pode, o Brasil não deve, nossa geração não tem o direito de permitir a ingênuidade de outras potências numa questão que só a nós diz respeito.

Se os outros povos, mesmo os mais desenvolvidos, mesmo aqueles que hoje se desdobram em críticas, ameaças e retaliações ao Brasil — se outros povos diziam suas populações indígenas e devastaram, ao longo dos séculos, suas próprias reservas naturais, isso deve servir apenas de exemplo para nós.

Jamais a teoria e a prática dos fariseus, a lei do "faça o que eu digo, não faça o que eu faço ou já fiz"!

Os herdeiros do General Custer nada têm a ensinar ao filhos do Marechal Rondon.

Não é hora, a esta altura das pressões, de o Brasil se restringir à linguagem diplomática ou à política de bastidores.

O Brasil deve, agora e já, fazer valer sua autoridade de nação soberana, não deixando qualquer dúvida sobre a determinação que anima e impulsiona o novo brado de independência:

A Amazônia é nossa! (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Senador Mauro Benevides, para uma comunicação.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao completar, no mês findante, trinta e cinco anos de serviço público, acaba de requerer aposentadoria, nos quadros do Senado Federal, o funcionário Georgino Avelino da Costa, que vinha exercendo, com exemplar dedicação e probidade, a chefia do Serviço de Transporte da Casa.

Após haver escolonado por várias funções, até alçar-se à direção daquele importante setor desta Casa do Congresso, Georgino Avelino da Costa impôs-se à admiração de seus colegas e subordinados, bem assim das suces-

sivas Mesas Diretoras que estiveram à frente dos nossos trabalhos.

Recentemente, assistimos à inauguração do Restaurante do Serviço de Transportes, efetuada graças ao seu obstinado empenho junto à Presidência e à 1^a Secretaria, na busca de concretizar uma justa aspiração dos motoristas que trabalham sob sua lúcida orientação.

Além da construção de um galpão destinado à oficina mecânica, propiciando maior segurança aos funcionários da seção de manutenção; a reforma de telhado da garagem; a construção de um novo almoxarifado e um salão de barbearia - tudo isso deve ser creditado à sua visão de administrador, comprovada por todos quantos pleitearam os bons serviços do Serviço de Transportes.

Com a sua larga folha funcional, Georgino Avelino da Costa aguarda, apenas, a tramitação de seu respectivo processo, para afastar-se do cargo de confiança que vinha ocupando com zelo e espírito público.

Ao registrar o fato, desejo reconhecer os méritos do referido servidor, para que nele se inspirem todos quantos, na área dos transportes e em outras de nossa estrutura organizacional, prestem colaboração ao Senado.

Ao despedir-se, Georgino Avelino da Costa endereçou a todos os Senadores a seguinte Exposição de Motivos, que transcrevo para constar nos Anais desta augusta Casa!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURO BENEVIDES EM SEU DISCURSO:

"Excelentíssimo Senhor Senador

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência as tarefas realizadas neste Serviço de Transportes, durante o período de 02 (dois) anos no qual tive a satisfação de chefiar este Serviço de Transportes.

Ciente de minha responsabilidade durante este período conseguimos, com a ajuda da Comissão Diretora, realizar várias obras, há tanto tempo pleiteadas neste Setor, que se faziam necessárias.

Fizemos o castelo d'água, que abastece todos os setores deste Serviço de Transportes;

Construímos o galpão da oficina mecânica, proporcionando maior conforto e maior segurança para todos os funcionários da Seção de Manutenção;

Foi reformado todo o telhado da Garagem, inclusive, da Administração;

Construímos um novo Almoxarifado, com maior capacidade de armazenar e guardar com maior segurança as peças e equipamentos, carcaças, pneus novos, máquinas etc...;

Construímos uma barbearia, para que os servidores aqui lotados possam desfrutar tranquilamente, cortando o cabelo e fazendo a barba, possibilitando-os andarem apresentáveis;

Transformamos a escala dos funcionários plantonistas com uma melhor distribuição dos horários, no sentido de melhor atendermos a todos os setores desta Casa, consequentemente criamos a sala de repouso dos senhores motoristas;

Finalmente realizamos o grande sonho de todos os funcionários aqui lotados, conseguindo a construção do nosso restaurante, que possibilitará aos funcionários deste setor uma maior tranquilidade para desempenharem as suas funções.

Portanto, V. Ex^a há de concordar que foram 02 (dois) anos de trabalho árduo, de jornadas diárias, onde chegávamos nesta garagem diariamente às 6h30min da manhã e saímos geralmente após o término da Sessão; depois da saída de nossos ônibus, que transportam os funcionários é que eu me retirava, com a consciência do dever cumprido.

Hoje, depois de 35 (trinta e cinco) anos de serviços prestados ao Senado Federal, onde a maior parte destes anos foram dedicados integralmente ao Serviço de Transportes, pedi a minha aposentadoria, agradecendo a vários pedidos de meus colegas, de alguns Senadores e Diretores, que queriam a minha permanência neste posto.

Considerando estes anos todos, em que me entreguei de corpo e alma ao meu trabalho na garagem, me vejo hoje preocupado com o futuro deste Serviço de Transportes, pois há várias tarefas a serem terminadas e mesmo aposentado gostaria que fossem concluídas.

Gostaria que esta Mesa Diretora, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Senador Nelson Carneiro, confirmasse o pessoal que trabalhou comigo durante estes dois anos, na direção deste Serviço, desejando que ficasse assim constituída:

Genivaldo Fernandes Mendonça — Chefe deste Serviço, pois foi o meu Chefe da Seção de Administração, tendo competência para me substituir em todos os aspectos, além de ser formado;

Djalma Nobre de Carvalho — Chefe da Seção de Administração, foi o responsável pela parte financeira em minha gestão;

Gesmar Divino da Costa — Chefe da Seção de Almoxarifado, tem sete anos nesta função, formado também;

Sébastião Celestino de Oliveira Filho — Chefe da Seção de Manutenção, trabalha neste setor há mais de 06 (seis) anos.

O Senado Federal teria no Serviço de Transportes a continuação desta Administração que tanto fez por este setor.

Acredito também que com esta equipe resolveríamos os problemas que ficaram pendentes, como a criação de um box para os ônibus e a reforma administrativa deste setor.

Ciente no espírito público de Vossa Excelência e credor que um dos maiores patrimônios desta Casa se encontra neste Serviço de Transportes, submetendo à apreciação de V. Ex^a a equipe para ser responsável por este Serviço durante estes dois próximos anos, agradeço desde já a confiança que foi depositada em minha pessoa através da Mesa Diretora anterior, e esperançoso em dias melhores para todos os funcionários desta Casa, com a nova Administração que se inicia, desejando-lhes sucessos nesta jornada.

Respeitosamente, *Georginó Avelino da Costa, Chefe do Serviço de Transportes*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para brevíssima comunicação, ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Para comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi aquele aparte só para dar meu apoio ao nobre Senador pelo Acre Nabor Júnior. Realmente, S. Ex^a tem razão. Todos os brasileiros percebem, hoje, que há uma orquestração de todas as nações estrangeiras, comandada pelos Estados Unidos, contra o Brasil, a pretexto de defender a ecologia. Venho fazendo essa denúncia há muitos anos. A Amazônia está cada vez mais acirrando a cobiça internacional. Todos os países vêm a potencialidade do Brasil. Com todas as dificuldades, com todas as perseguições, o Brasil sobressai-se dentre os países do mundo, sendo hoje a 7^a potência industrial.

Vimos agora, Sr. Presidente, a reunião das nações — das nações, prestem atenção — indígenas em Altamira. Aquilo foi financiado por quem? Por potências estrangeiras e pela Pastoral da Terra, que está ai comandando essa gente. O que vimos? Aquele espetáculo que toda a Nação viu, financiado por potências estrangeiras aqui dentro do Brasil. E nós estamos dormindo, estamos olhando, estamos apoiando. É um absurdo que isso se dê dentro do Brasil. O Governo precisa tomar medidas energéticas no combate à interferência de nações estrangeiras dentro do Brasil.

Vimos a audácia de uma índia chegar, procurar e provocar a Mesa que comandava aquela reunião e dar de facão na cara de um dos diretores da Eletronorte. Isso é ridículo! Isso é humilhante para todo o Brasil! Faço um apelo a todos os políticos desta Casa e da Câmara dos Deputados, para que prestem atenção a esse espetáculo que está ocorrendo ferindo a autonomia da nossa Pátria. Não vamos admitir que americanos, que potências estrangeiras venham comandar a política interna do País e nossa administração.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Assim V. Ex^a está fazendo um discurso; seria apenas uma breve comunicação.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Impedem que construirmos a estrada em direção ao Peru, para que não conquistemos o Oceano Pacífico; impedem que construirmos uma hidroelétrica para minorar o sofrimento da Amazônia.

Sr. Presidente, peço uma atenção toda especial dos Parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para o que está acontecendo aqui dentro da nossa Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pelo Relator, Senador Mário Maia, em seu Parecer nº 8, de 1987), do Projeto de Lei do Senador nº 75, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

A matéria não depende de número, razão pela qual será posta em discussão.

Em discussão.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— V. Ex^a encontra fundamento para sua impugnação no art. 359 do Regimento Interno, que diz:

“Art 359. Figurando a redação final na Ordem do Dia, se sua discussão for encerrada sem emendas ou retificações, será considerada definitivamente aprovada, se votação, a não ser que algum Senador requeira seja submetida a votos.”

V. Ex^a acaba de manifestar o desejo de que seja submetida a votos esta redação final.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Exatamente, porque quero votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na forma do art. 359 do Regimento Interno, estando presentes apenas 34 Srs. Senadores, a matéria vai ser objeto de deliberação na próxima sessão ou quando voltar à pauta.

É a seguinte a matéria a ser apreciada posteriormente:

REQUERIMENTO N° 8, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 359, *in fine*, do Regimento Interno, seja colocada em votação a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, constante do item 1 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1989.
— **Cid Sabóia de Carvalho**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pelo Relator, Senador Mário Maia, em seu Parecer nº 9, de 1987), do Projeto de Lei do Senado nº 114, de

1982, de autoria da Senadora Eunice Mitchens, que dispõe sobre licença especial para a empregada adotante de menor de 2 (dois) anos.

A matéria foi aprovada, em segundo turno, no dia 5 de dezembro de 1986, ficando sobreposta, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 1987.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1982, que dispõe sobre licença especial para empregada adotante de menor de 2 (dois) anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A empregada, adotante de criança de até 2 (dois) anos de idade, tem direito a licença, sem prejuízo dos salários, durante 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pelo Relator, Senador Mansueto de Lavor, em seu Parecer nº 10, de 1987), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividade privada, para efeito de aposentadoria pelo INPS.

A matéria foi aprovada, em segundo turno, no dia 5 de dezembro de 1986, ficando sobreposta, nos termos do art. 11, da Resolução nº 1, de 1987.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividade privada para efeito de aposentadoria pelo INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Observadas as demais disposições da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, o tempo de serviço público dos segurados do INPS será computável para fins de aposentadoria proporcional a que se refere o art. 10, item I, alínea a, da Lei nº 5.890 de 8 de junho de 1973.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rolemberg, que altera a redação e acrescenta parágrafo ao art. 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

Em discussão o projeto, em segundo turno (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 92, de 1988**

Altera a redação e acrescenta parágrafo ao art. 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 84. O funcionário gozará obrigatoriamente 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano, de acordo com escala organizada pela chefia imediata.

§ 1º (omissis)

§ 2º (omissis)

§ 3º É facultado ao funcionário converter 1/3 (um terço) do período de férias, a que tiver direito, em abono pecuniário, calculado sobre a respectiva remuneração e independentemente de outras vantagens.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Líder Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada apresentei projeto de lei proibindo a existência de celas chamadas celas-surdas, celas para castigo de presos, e dando também outras providências.

Ontem, vi, estarrecido, na televisão, S. Ex.

o Governador de São Paulo, numa propaganda proibida pela Constituição que acabamos de votar, no seu art. 37, § 1º que veda aos Governadores, Prefeitos e autoridades civis e militares, fazer publicidade às custas do Erário.

Vi S. Ex. com um séquito à sua volta e mais um cidadão com maçarico na mão, destruindo as grades de uma cela onde dezoito pessoas haviam morrido, por terem sido colocados cerca de cinqüenta presos no interior da mesma, que mal dava para quatro ou cinco.

O Governador do Estado violou frontalmente o art. 37, § 1º, da nossa Constituição, onde se lê:

“A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”

Sr. Presidente, é muito clara a colocação. No entanto, o Governador de São Paulo, como se fosse um auxiliar do ferramenteiro que usava um maçarico para destruir a grade da cela, onde faleceram dezoito presos, ali estava maquiado, aparecendo perante a população brasileira como aquele que estava construindo diversos presídios, para evitar fatos idênticos ao ocorrido.

O que S. Ex. deveria fazer era, na realidade, punir imediatamente todos aqueles que agiram da maneira como foi fartamente publicado pela imprensa e não ficar fazendo publicidade, contrariando frontalmente o dispositivo constitucional.

Sr. Presidente, vou solicitar urgência para a tramitação deste projeto que apresentei e estou dando entrada, também, em outro projeto, proibindo o transporte de presos em caminhões.

A pena de morte foi proscrita dentro da nossa Constituição. A nossa Constituição manda que os presos sejam tratados com dignidade. Não é possível que se coloque, durante horas e horas, um preso em um caminhão sem ventilação, com um calor escaldante, pois a sua permanência naquela veículo, é, na realidade, um fator preponderante que poderá levar à extinção da sua vida.

Aproveito, também, para deixar consignado nos Anais desta Casa o apoio à proposição do nobre Senador Mauro Benevides, elogiando, no momento em que se aposenta da função de Chefe dos Serviços de Transportes, o funcionário Georgino Avelino da Costa, que muito fez, na realidade, para o bom funcionamento desse serviço essencial à nossa Casa, o Senado da República.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer.

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com os agradecimentos desta Presidência pela brevidade da comunicação do nobre Líder do Partido Socialista Brasileiro, concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE GUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Odacir Soares — João Menezes — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Mansueto de Lavor — Rubens Vilar — João Calmon — Jamil Haddad — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Meira Filho — Márcio Lacerda — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra como líder, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre senador, havendo uma relação de ordem dos inscritos, V. Ex^a, pedindo a palavra como líder, só tem um ponto negativo, é que em vez dos 45 minutos, terá só 10 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Líder do PFL, Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB) — Como Líder. Para comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a palavra como Líder do Partido da Frente Liberal, para manifestar a minha surpresa, com toda esta algaravia em torno da viagem do Deputado Paes de Andrade, quando do exercício da Presidência da República na semana que passou.

Surpreendem, Sr. Presidente, o exagero das afirmações e a profusão de versões deformadas sobre o assunto. Até parece que o Presidente fez uma expedição à Lua, desarticulou completamente toda a administração pública deste País e fez desembastarem as burras do Tesouro. Um horror, Sr. Presidente! Felizmente sem qualquer parentesco com a verdade.

O Presidente não foi à lua, evidentemente! Foi ali pertinho, ao Ceará, conquanto o Ceará pareça longe, no seu infinito despojamento. Também não acarretou, que eu saiba, qualquer descontinuidade administrativa, eis que se consumiu, apenas em termos de tempo útil da administração, o expediente de uma tarde de sexta-feira, sendo que o essencial da solenidade se procedeu no sábado, quando, pela rotina, o Senhor Presidente também não teria que estar necessariamente despachando em Palácio.

Quanto às despesas envolvidas na viagem, também não é difícil avaliar o exagero das formulações.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, para transporte — os aviões utilizados foram os de praxe, conforme nota distribuída pela Secretaria de Imprensa da Presidência da República aqueles aviões que normalmente são uti-

lizados nessas operações, ou seja, o avião que é atribuído à Presidência da República nessas ocasiões, e o avião de apoio, que, por determinadas razões de segurança, sempre acompanha o primeiro, e, ainda que vazio, teria de compor o esquema logístico.

Em segundo lugar, a hospedagem dos cidadãos do Sr. Paes de Andrade foi custeadas pelo mesmo.

Neste sentido, o empresário cearense Amaúlio Macedo distribuiu hoje nota à imprensa, desmentindo qualquer participação sua, mesmo a título de ajuda, o que de resto não teria maiores implicações éticas e seria perfeitamente comprensível.

Terceiro, Sr. Presidente, não foram requisitados quaisquer veículos pelo Senhor Presidente Paes de Andrade ao Governo do Estado do Ceará, conforme esclarecimento público oferecido pelo próprio Sr. Governador Tasso Jereissati. Aliás, a respeito da participação do Governo Tasso Jereissati, que alguns setores insistem em caracterizar como tisnada pelo constrangimento, devo dizer que foi das mais exemplares, solícitas, francas e espontâneas. S. Ex^a esteve no aeroporto na chegada e na partida; esteve na Federação das Indústrias do Estado do Ceará e em Mombaça, na praça pública, onde levou a voz do seu povo e do seu Governo.

Nesta curta estadia de dois dias, ou menos que isso, de 24 horas, no Ceará, o Sr. Paes de Andrade compareceu à Confederação das Indústrias e recebeu o título de "Personalidade do Ano", que dividiu com o nosso querido, estremecido e saudoso Colega Virgílio Távora, *in memoriam*, e com o próprio Governador Tasso Jereissati, e, no dia seguinte, dirigiu-se a Mombaça, para inaugurar uma agência do Banco do Nordeste.

Agora, Sr. Presidente, cabe uma pergunta: mas se são esses os fatos, como explicar, então, a agressividade dos comentários, o grotesco de certas afirmações com relação a esta viagem?

Honestamente não consigo explicação! Mas temo pela repetição, pela insistência e, sobretudo, pela virulência com que está sendo desenvolvida.

Quando determinada campanha não tem sustentação nos fatos nem na racionalidade ou na lógica, leva, inapelavelmente, à hipótese de preconceito.

E é isto, Sr. Presidente, o que bom grado ou mau grado, já está acontecendo.

Veja, V. Ex^a, este editorial do jornal *A Tribuna do Ceará*, sob a epígrafe "O Presidente merece respeito!"

"Parte da grande imprensa do Centro Sul do País não perdoou o fato de o Presidente interino da República, Deputado Paes de Andrade, ser cearense, ter vindo visitar a sua terra natal, a bucólica Mombaça, investido legalmente do cargo de Presidente da República."

Este é o início do editorial, Sr. Presidente, e o resto V. Ex^a pode deduzir.

Em outro jornal *O Povo*, de sexta-feira, 24 de fevereiro, o artigo assinado pelo Econo-

mista Paulo Lustosa, atual presidente da Cebræ e ex-ministro da Desburocratização, vai mais longe, e fala com absoluta insuspeição, porque o Sr. Paulo Lustosa não é o que se pode chamar de amigo dos mais íntimos do Deputado Paes de Andrade. Multíssimo pelo contrário, é seu adversário tradicional, responsável pela sua derrota para a Prefeitura de Fortaleza e que tem mantido uma diatribe constante com S. Ex^a. O ex-Ministro Paulo Lustosa vai mais longe, na interpretação, pelo ângulo do preconceito, sobre o comportamento de determinados setores a respeito dessa viagem, uma vez que não se encontra explicação nem nos fatos, nem na lógica. O que está em pauta não é propriamente a pessoa física do Sr. Paes de Andrade, mas a pessoa jurídica de um político nordestino que enfrenta um sentimento de *apartheid* que domina algumas mentes doentes do Centro-Sul. V. Ex^a, Sr. Presidente, pode também interpretar o que este tipo de apresentação malevolente tem causado como ferida na alma do povo cearense.

Quanto a mim, prefiro dar uma interpretação mais benigna a esses desencontros, a essas desinformações, a essas malversações do fato, e a interpretação mais benigna que posso dar é de natureza estética: é de que esta viagem tenha desagradado, tenha incomodado o refinado gosto de certos senhores, o fato de que um Presidente vá a Mombaça, essa cidade sem brilho, escondida entre o espinho e a urze, nas profundezas do sertão.

Se é este o problema, Sr. Presidente, diria que de estética entendem os mombacenses, porque essa festa não foi feita para os olhos do Mundo, mas para a sua alma contrita e as suas esperanças baldias. Eles encheram as ruas, Sr. Presidente; eram cinqüenta mil ou mais, explodindo o seu contentamento, propiciando fotografias como esta, onde se vê uma multidão a perder de vista. Era a presença demais de cinqüenta mil pessoas. E pergunto: o que sabe sobre isso a nossa vã filosofia? Se o argumento é de natureza estética, se cometeu um erro o Deputado Paes de Andrade em levar os alamares do Poder para o regaço e o aconchego da sua terra natal, outros estadistas, dentro e fora do País, também pecaram pelo mesmo gosto, estivessem como titulares ou na interinidade. Aqui dentro, para citar só dois, lembraria o próprio cearense Humberto de Alencar Castello Branco, e o seu antípoda Ulysses Guimarães, que foi, por diversas vezes, à sua cidade de São Carlos inaugurar obras da mesma natureza e da mesma forma, e não vi que isto acausasse a indignação, o sentimento estético de quem quer que seja, dos que compõem o deleitismo periodístico deste País.

É verdade também...

O Sr. Leopoldo Peres (Fora do microfone) — Isso porque é nordestino. Caso contrário, não haveria escândalo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas é isso, nobre senador, essa interpretação que está aflorando pela falta de explicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A presidência gostaria de advertir aos apar-

teantes que o nobre Líder do PFL, pedindo a palavra na qualidade de líder, só disporia de 10 minutos nesse período dos trabalhos...

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Pediria um aparte, antes de V. Ex^e terminar.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Embora sensível à argumentação de S. Ex^e, porque sou cearense também, na verdade tenho que me curvar à tirania do Regimento e não posso criar exceções.

O Sr. Leopoldo Peres — Eu não aparteei, pensei em voz alta.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, pelo que eu saiba, estamos depois da Ordem do Dia, e o Regimento me faculta, nesta circunstância, 40 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Segundo o Regimento, V. Ex^e dispõe de 30 minutos, como líder, por inscrição, uma vez por semana, mas, em caráter excepcional, são 10 minutos realmente. Mas vamos elastrer um pouco esses 10 minutos, porém não muito. Como há vários oradores inscritos, eu pediria aos companheiros não abusassem desse tempo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu apenas pediria a V. Ex^e me permitisse conceder um aparte ao eminentíssimo Líder Rachid Saldanha Derzi. Em seguida, encerrarei o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Desde que o eminentíssimo Líder Rachid Saldanha Derzi contenha os limites do seu cronômetro.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Cinco minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Cinco minutos é um discurso, nobre líder!

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre líder, vejo, com bastante alegria, a defesa que V. Ex^e faz contra os ataques injustos que está sofrendo o nosso querido Deputado Paes de Andrade, quando no exercício da Presidência da República. S. Ex^e é um homem humilde, simples, um homem que fez os maiores sacrifícios para estudar, um homem que se impôs pela sua atitude, pelo seu caráter, pela sua honradez e pela sua inteligência. Hoje, realmente, S. Ex^e se projetou no âmbito político nacional. Agora que S. Ex^e conquista, para o seu estado, para a sua querida cidade natal de Mombaça, a segunda maior posição política da Nação, que é a de Vice-Presidente da República, é natural e justo que, nesses dias em que substituiu o nobre Presidente José Sarney, S. Ex^e fosse, num fim de semana, ao seu estado, sobretudo à sua cidade natal, muito mais para prestar homenagem aos seus conterrâneos do que ser homenageado ou receber as honrarias pelo cargo que S. Ex^e estava exercendo eventualmente. S. Ex^e é homem merecedor, é um homem tranquilo, é um homem de respeito, é homem de cultura e é um grande político nacional. Vamos homenageá-lo, vamos dar razão a esse gesto de S.

Ex^e, qualquer outro faria igual, não tenha dúvida. S. Ex^e homenageou o seu estado e a sua querida Mombaça muito mais do que indo lá para receber as honrarias, que S. Ex^e já as possui. Admira-me e fico triste com a imprensa do nosso País, que ultimamente só se mantém nos ataques que faz aos parlamentares — do Senado Federal e da Câmara dos Deputados — e ao Governo, como querendo destruir nossa Instituição, que aí está na sua conquista democrática definitiva, que culminará com as eleições no próximo 15 de novembro. Sabe a imprensa que a primeira vítima num regime de exceção seria ela; a segunda, talvez, nós. Vamos prestar a nossa homenagem, o nosso respeito, a nossa admiração ao Deputado Paes de Andrade. S. Ex^e não cometeu nenhum crime nesta Nação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado a V. Ex^e, nobre Líder Rachid Saldanha Derzi, pela solidariedade e pela abordagem que traz sobre esta questão, que também reputo uma abordagem bastante feliz.

A personalidade, em si, do Deputado Paes de Andrade, Presidente da Câmara, Presidente da República, é toda ela marcada por uma luta tenaz em favor da liberdade de expressão, em favor do direito à livre manifestação do pensamento.

Foi por essa causa que S. Ex^e se expôs nas tribunas da resistência parlamentar, pedindo a abertura do regime, o levantamento dos fatos institucionais, da censura à imprensa. Foi por isso que S. Ex^e lutou contra o banimento, pelo repatriamento dos exilados, pela restauração dos direitos cívicos dos cassados, dos punidos, dos perseguidos por atitudes políticas.

Todo esse passado, Sr. Presidente, que não quis nem lembrar, mas que aqui foi suscitado pelo eminentíssimo Líder do Governo, Senador Rachid Saldanha Derzi, é um elemento a mais que não poderia ser esquecido na hora em que se faz uma campanha tão rude, tão impiedosa, tão severa em cima de um ato todo ele praticado dentro de quadros de lisura e de respeito ao povo, pois outro não foi o propósito ser manifestar a submissão do poder ao povo, outro não foi o propósito senão mostrar que o Poder também está junto do povo, que o Nordeste não está distante, que o Ceará não está abandonado e, neste sentido, o Deputado Paes de Andrade conseguiu erguer, também, uma chama de esperança para todos os nordestinos, para o seu estado, em particular, que lhe reclamava uma luta em favor de uma refinaria de petróleo, com o propósito de multiplicar as atividades industriais e gerar empregos, sobretudo para o brasileiro, como um todo, para mostrar que o Poder não vive enclausurado numa redoma de cristal, mas vai para lá, junto do povo, onde quer que ele se encontre: em Ceilândia, em Mombaça, em Bagé, no Rio de Janeiro ou em São Paulo.

Sr. Presidente, é este o sentido maior desse propósito.

E termino aqui, lembrando que, se a recriação é de natureza estética, se se acha-

que é repreensível sair de Brasília para Mombaça, e cultivar junto aos seus essa vitória que é também do seu povo, num processo já repetido por Chefes de Estado, por líderes de toda natureza, por esportistas, por artistas, por todos aqueles que galgam alguma vitória ou alguma conquista na vida; se a repreensão é de natureza estética, eu me socorro, Sr. Presidente, do poeta Fernando Pessoa, quando dizia:

"O Tejo é maior do que o rio da minha aldeia, porém o Tejo não é maior do que o rio da minha aldeia, porque o Tejo não é o rio da minha aldeia."

Sr. Presidente, posso dizer-lhe que a administração pública vai melhorar muito, neste País e no Mundo, no dia em que o sentimento telúrico deixar de ser apenas um sentimento incrustado no coração dos poetas e se tornar, também, uma prática no dia-a-dia dos homens públicos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacerlari.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 15 do corrente mês o Conselho Diretor do Banco do Brasil, reuniu para se ajustar ao tão falado "Plano Verão", achou por bem reduzir para 6 as diretorias do Banco do Brasil e, ao mesmo tempo, fechar a superintendência regional daquele estabelecimento, situada na cidade de Vitória da Conquista, instalada há apenas onze meses, e que coordena 69 agências em 69 municípios, localizados no baixo-sul, extremo-sul e sudoeste baianos.

Com a implantação dessa nova unidade regional o Banco do Brasil contribuiu para a descentralização administrativa e agilização das suas operações, atendendo os produtores e ao mesmo tempo diversificando a economia.

Para se ter uma idéia do que isso representou basta fazer uma análise das aplicações realizadas nesse curto espaço de tempo em relação a algumas dezenas de anos, antes da implantação dessa unidade: até o ano de 1987 o Banco do Brasil tinha aplicado na região a quantia de 19 milhões de cruzados novos, passando após 11 meses de efetivação da superintendência a 220 milhões de cruzados novos.

Daí o apelo, o movimento que parte do Município de Vitória da Conquista, apoiado pelos demais 68 municípios da região, com o apoio dos prefeitos, dos vereadores e a comunidade em geral, no sentido de que é inaceitável que se cometa mais esse absurdo contra os interesses do desenvolvimento dessa promissora região do Estado da Bahia.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, juntas à nossa voz a das forças vivas da Bahia que, conscientes dos prejuízos que tal medida virá causar à economia do estado, começam a clamor pela permanência da superintendência regional do Banco do Brasil em Vitória da Conquista, que conta com o apoio integral

da imprensa do meu estado. Basta dizer, Sr. Presidente, que na edição de sábado, 25 de fevereiro, o jornal *A Tardé*, de Salvador, publicou editorial sob o título "Sudoeste quer o Banco de volta" onde conclama todo o povo bahiano para lutar contra o esvaziamento do Banco do Brasil na Bahia. Segundo o editorista do referido jornal, "O esvaziamento do Banco do Brasil na Bahia é inadmissível, notadamente quando surgem claros sinais de uma nova seca na região. E um banco social não pode jamais ser podado como estão a proceder as autoridades de Brasília".

Sendo assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero que o Senhor Presidente da República e o Ministro da Fazenda, que tanto têm prejudicado o desenvolvimento da Bahia, não cometam mais esta injustiça contra os produtores localizados nas regiões anteriormente citadas do meu estado.

Esta luta é de todo o povo. É suprapartidária, pois tanto a oposição quanto a situação perdem com a concretização de tal medida, em face das consequências negativas que inevitavelmente virão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mansueto de Lavor. E esta presidência, ao lhe conceder a palavra, não pode deixar de se congratular com este Plenário por receber de volta S. Ex^a, que constitui uma das figuras que honram o Senado Federal, e também, ao mesmo tempo, dizer do agrado com que durante a sua licença teve aqui na pessoa do seu Suplente, Senador Luiz Piauhylino, um substituto à altura do Senado da República.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Muito grato, Sr. Presidente, é neste sentido a parte principal do meu pronunciamento.

Ao reassumir o exercício do mandato de Senador da República, após um período de licença, não resisto em manifestar meu contentamento pelo retorno a esta seleta assembleia, que para mim tem sido uma escola de sada prática política e uma demonstração permanente de fidelidade e respeito aos interesses populares.

Com alegria saúdo a todos: aos dignos integrantes da Mesa; aos eminentes líderes partidários; aos nobres colegas senadores e aos funcionários da Casa, na confiança de que, com o apoio e a colaboração de todos, possa eu retomar a pesada e dignificante tarefa que me foi confiada pelo bravo povo de Pernambuco.

Parece-me justo e oportuno ressaltar que a representação pernambucana no Senado Federal, durante a minha licença, longe de ser desfalcada, foi enriquecida com a presença e o trabalho do Senador Luiz Piauhylino. Tenho a satisfação e até mesmo o orgulho de recolher, junto aos meus pares, o testemunho unânime da dedicação, da competência, da

lealdade e da seriedade com que o meu 1º suplente exerceu o mandato, nesses últimos meses. Só essa revelação de um excelente quadro para a política nacional já poderia justificar o meu afastamento temporário desta Casa.

Mas é preciso lembrar que a motivação básica desse afastamento foi a legítima e irresistível pressão que recebi dos companheiros de base e dos segmentos sociais que me apoiaram para um contato mais intenso com eles, que se ressentiam de avaliação, de reflexão e de adaptação aos novos tempos políticos. Esse retorno às raízes fazia-se mais premente em face das eleições municipais e da turbulência reinante nas hostes do meu Partido, atulado no dilema de ser, a nível federal, governo e oposição ao mesmo tempo, e por outro lado, saqueado nas fogueiras das administrações estaduais e municipais.

Em face desse chamamento, não relutei em licenciar-me sem remuneração nos termos da Constituição. E creio que a experiência foi por demais válida. Tanto mais que me foi dado o ensejo de prestar um colaboração mais direta, se bem que informal, ao Governador Miguel Arraes.

Agora retorno de ânimo redobrado para retomar a luta nesta trincheira. E teremos importantes, até decisivas, batalhas à vista.

No campo legislativo, desponta a votação dos regimentos, que são nossas principais ferramentas de trabalho. Os regimentos terão necessariamente que refletir a restauração do trato democrático dos processos legislativos.

À vista também a vasta e inadiável tarefa das leis complementares. É preciso reconhecer que a sociedade já se impacienta com aquilo que considera lentidão das iniciativas de regulamentação dos dispositivos constitucionais até agora inócuos, como a questão das aposentadorias e pensões, das conquistas trabalhistas e da contenção da ganância financeira.

No campo político-partidário eleitoral, a luta não será menos intensa. Basta ver a convenção do PMDB, no próximo dia 12 de março, que extrapolará a economia interna do partido e se projetará por todo o cenário político nacional. Logo depois, a campanha presidencial mobilizará o País inteiro. Essa campanha e principalmente o seu resultado constituirão termômetros com que se medirá a saúde de nossas instituições políticas.

Mas é preciso não esquecer o Governo Sarney e a conjuntura sócio-econômica. A sensação de barco à deriva, de vazio de poder, poderá aguçar o apetite dos "salvadores da Pátria". Ainda mais com o desespero e a descrença popular, com a astronômica inflação ostensiva ou camouflada em planos paliativos, com a sangria da dívida, as perdas salariais⁽¹⁾, o desperdício administrativo e a corrupção, em boa figura denominada o cumpim desta República.

No que se refere ao meu estado, temos algumas batalhas duras e que exigem a união indistinta de todas as bancadas pernambucanas no Congresso. A mais próxima delas será a derrota dos vetos presidenciais à Lei Orçamentária que constituiram um verdadeiro atentado contra os interesses de Pernambuco. Nunca se verificaram tanta fúria e tanta discriminação numa decisão presidencial contra um estado, como foi o caso dos vetos. Essa batalha nós temos que enfrentar: derubar esses vetos é questão de sobrevivência para Pernambuco.

Outra batalha que vai exigir a união dos pernambucanos, com ou sem representação parlamentar, é a da Coperbo: Borracha Sintética de Pernambuco. Para se ter uma avaliação da importância desse complexo industrial basta citar que a sua arrecadação tributária supera a de todo o parque açucareiro do estado. No entanto, a Coperbo que precisa de ser ampliada para 20 mil toneladas, está ameaçada de esvaziamento com a instalação de uma unidade similar em Triunfo-RS, empreendimento que resultará na compra de tecnologia à multinacional Shell. Tecnologia que o Brasil não precisa de importar nem de pagar, porque é a mesma da Coperbo.

Como se percebe, por esses dois exemplos, os desafios que haverá de enfrentar, ao lado dos demais representantes de Pernambuco, multiplicam-se na medida em que o nosso estado, além de inserir-se na periferia nordestina, tem o vezão histórico de não acomodar-se, de resistir com altivez aos caprichos imperiais do Poder Central. Isto já lhe custou as mais violentas repressões além da amputação de grande parte do seu território, sem que nunca se impusessem ao seu povo o silêncio e a acomodação.

Em face das atuais hostilidades administrativas do Governo Central contra Pernambuco, venho sugerir a formação de uma frente parlamentar unindo todos os representantes do estado na defesa dos seus direitos e interesses. Pernambuco unido vencerá.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(1) — A propósito, telegrama do Presidente do Sindicato dos Bancários de Garanhuns:

"Telex circular nº 13/89 = em 24-1-89
Do: Sindicato dos Bancários de Garanhuns e Região
P/ Exmo. Sr. Senador Mansueto de Lavor
Senado Federal (DF)

Senhor Senador,

Em relação ao Plano Verão, as principais alterações divulgadas, assemelham-se ao Plano Cruzado, ou seja, congelamento dos preços pelo pico e os salários pela média, representando uma grande perda salarial para a classe trabalhadora. No Gráfico abaixo, demonstramos as reais perdas

ÍNDICES DE REAJUSTES

Data Base	Reajuste do Plano Verão	Reajuste necessário
JAN	—0—	50,00%
FEV	14,73%	83,15%
MAR	10,37%	80,42%
ABR	6,37%	80,70%
MAI	1,60%	76,00%
JUN	—0—	75,86%
JUL	6,31%	73,15%
AGO	2,36%	64,26%
SET	—0—	65,24%
OUT	—0—	61,77%
NOV	—0—	54,32%
DEZ	—0—	53,25%

Dante desse quadro macabro, apelamos a V.Ex* no sentido de fazer justiça, visto que a tabela acima mostra, que mais uma vez a classe trabalhadora é convocada a pagar o ônus da irresponsabilidade do nosso governo.

Atenciosamente, Joseph Sales, Presidente — Carlos Everaldo, Secretário."

Documento a que se refere o Sr. Ney Maranhão em seu discurso:

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPISSUMA — PE
Casa Frei Caneca

Itapissuma, 21 de fevereiro de 1989

Exmo. Sr. Senador Ney Maranhão

Na qualidade de legítimo representante do povo do Município de Itapissuma, Pernambuco, não poderia ficar alheio à reivindicação que estão fazendo os funcionários da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho - Fundacentro/Pernambuco, através do documento que segue anexo a esse. Para tanto temos que somar nossos esforços, para que possamos exigir de nossos ilustres deputados e senadores, uma atuação efetiva, no sentido de coibir esse abuso, mais um desmando administrativo do Governo federal, que só faz colocar o nosso Nordeste em uma posição de marginalização sob todos os aspectos e em face disso deve todo o Nordeste brasileiro ser levado a sério, com especialidade o nosso trabalhador que é sem a menor sombra de dúvida desassistido pelos poderes públicos.

Os municípios nos quais a Fundacentro/PE, tem sua atuação clamam aos seus representantes no Congresso Nacional, no sentido de que encetem esforços para que venha a ser preservada a Unidade Regional da Fundacentro em Pernambuco.

Enquanto o Governo federal, emprega apenas 1% (um por cento) da arrecadação do Seguro Acidente recolhido pelas empresas ao INPS, para a prevenção de Acidentes do Trabalho em todo o Brasil, gasta 99% (noventa e nove por cento) desta mesma arrecadação em reabilitação desses mesmos trabalhadores acidentados e na maioria das vezes sem nenhum resultado, devido a gravidade do acidente, dai podermos observar numa simples vista d'olhos a incompetência deste governo ue aí está, a partir da distribuição dessa receita.

Com uma participação mais justa na arrecadação desse Seguro-Accidente para a prevenção de Acidentes de Trabalho, a Fundacentro teria mais condições para solver seus problemas, no que tange ao bem-estar da comunidade trabalhadora deste País.

Aos nossos deputados e senadores fazemos um apelo, no sentido de que se unam em torno desse grave e relevante problema, que tanto preocupa a classe trabalhadora desse tão sofrido Nordeste brasileiro, pois o êxito das reivindicações que fazem os funcionários da Fundacentro/PE, virá atender as necessidades básicas dos trabalhadores de Alagoas ao Amazonas, que é a área de atuação da Unidade Regional de Pernambuco.

A intenção é fechar as Unidades Regionais indiscriminadamente, preservando-se o Centro Técnico Nacional, com Sede em São Paulo. Não obstante essa injusta centralização em São Paulo, favorecendo-se dessa maneira ainda mais os estados ricos do Sul do País, como é de costume pelos governos que passam por nosso Brasil.

Fechando a regionais, haveria a demissão de pesquisadores e outros profissionais com alta especialização científica.

A regional de Pernambuco, com a abrangência de atendimento até o Maranhão, possui tão-só 16 profissionais que prestam relevantes serviços aos trabalhadores, aos empresários, e aos próprios cofres públicos, pois estão diminuindo cada vez mais os tais acidentes.

Testemunham o trabalho da Fundacentro de Pernambuco, 10 mil salineiros do Rio Grande do Norte, 20 mil castanheiros do Ceará, 250 mil canavieiros de Pernambuco, sem contar os trabalhadores da construção civil dos diversos estados sob seus cuidados pela Fundacentro, prestando enormes serviços em todos os estados. É com tudo isso, com todo esse bem, que o Governo, através do Ministério do Trabalho quer acabar.

Conter gastos, é diminuir os acidentes de trabalho e prevenir as doenças profissionais, acabando com os ônus financeiros para os empresários e para os cofres públicos com a redução do pagamento dos benefícios, licenças médicas, tratamentos e aposentadorias precoces.

Daqui pois, nosso apelo à eminente Ministra do Trabalho, para que ela reveja essa disposição de seu Ministério em querendo fechar a Fundacentro de Pernambuco. Nós lhe pedimos que tal não aconteça. Pois se tal acontecer é um retrocesso, nossos trabalhadores ficarão à mercê da sorte, em vez de economizarmos para os cofres públicos, veríamos as estatísticas de acidentes de trabalho aumentarem, ficando o Brasil não só campeão de dívidas, mas também campeão de homens e mulheres inválidos para o trabalho.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição de ofício da Câmara Municipal da cidade de Itapissuma, em Pernambuco.

Tenho dito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao último orador inscrito o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assumo rapidamente a tribuna para denunciar e fazer um apelo.

Há no Nordeste apenas duas regionais da Fundacentro (Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho). Uma tem sede em Pernambuco e atende de Alagoas ao Maranhão, e a outra tem sede em Salvador da Bahia.

A Fundacentro está ligada diretamente ao Ministério do Trabalho e vive de 1% da arrecadação do seguro-acidente do trabalho, repassado pelo Iapás.

O Ministério do Trabalho, a pretexto de diminuir gastos, quer fechar essas duas regionais, mantendo, apenas, o centro técnico nacional da Fundacentro, em São Paulo.

Mais uma vez o Nordeste perde para o Centro-Sul.

O Governo federal nunca tratou a questão da prevenção de acidentes do trabalho e das doenças profissionais com a gravidade que o assunto requer, pois o Brasil continua sendo recordista mundial de acidentes do trabalho.

Enquanto até países do terceiro mundo aumentam seus estudos sobre o controle e a prevenção de acidentes e ambientes de trabalho mais salubres, nosso Ministério do Trabalho quer reduzir as atividades da Fundacentro, fechando as duas regionais do Nordeste.

Para solucionar essa situação, está sendo reivindicado o apoio de todas as entidades políticas e apólicas de nosso estado e estados vizinhos, restando-nos agora solicitar dos ilustres deputados federais e senadores que também entrem nessa luta, enviando apelo a Ex^a Sr^a Ministra do Trabalho Dorotheia Verneck, no sentido de mostrar a importância do trabalho realizado pela Fundacentro/PE em prol do trabalhador nordestino e os sérios prejuízos que advirão se porventura a mesma for fechada e automaticamente as suas atividades encerradas.

Atenciosamente, *Ydigatoras Ribeiro de Albuquerque*, Vereador.

**CARTA ABERTA ÀS
AUTORIDADES E AO
POVO BRASILEIRO**

O Governo Federal, que nunca tratou a questão da prevenção de acidentes e doenças profissionais com a importância que a gravidade da nossa situação exige (o Brasil é recordista mundial neste campo), agora quer dar mais um passo atrás.

Enquanto países mais adiantados e até integrantes do terceiro mundo, aumentam seus estudos e controles sobre a prevenção de acidentes e ambientes de trabalho mais salubres, o Ministério do Trabalho quer reduzir as atividades do único órgão oficial que pesquisa este assunto — a Fundacentro.

Pretende aquele ministério, a quem a Fundacentro é ligada (embora sua fonte de recursos seja 1% da arrecadação do seguro-acidente do trabalho, repassado pelo Iapás), extinguir as unidades regionais, demitindo pesquisadores e outros profissionais com elevado grau de especialização científica, inclusive no exterior. Tais medidas contemplariam ainda a manutenção apenas do Centro Técnico Nacional da Fundacentro, em São Paulo.

Por este prisma, o Nordeste seria mais uma vez penalizado. Contando apenas com duas regionais — Bahia e Pernambuco — a concentração da Fundacentro na região Sudeste relegaria a segundo plano o estudo de problemas específicos de nossa região.

A Regional de Pernambuco, cuja área de abrangência vai de Alagoas ao Maranhão, possui apenas 16 profissionais, que, longe da ociosidade, prestaram e continuam prestando relevantes serviços aos trabalhadores, empresários e aos cofres públicos, na medida em que suas pesquisas resultam em menos acidentes e menos doenças, implicando, por conseguinte, a redução de pagamento de benefícios, licenças médicas, tratamentos e apensadoras precoces.

São testemunhas deste trabalho os dez mil salineiros do Rio Grande do Norte, as vinte mil castanheiras do Ceará, os 250 mil canavieiros de Pernambuco, sem falar nos trabalhadores da construção civil destes estados, só para citar estes, dentre muitos outros que a FUNDACENTRO-Pernambuco assistiu através de seus diversos projetos de pesquisa e treinamento.

E o que dizer dos milhares de profissionais especializados pela regional, que hoje prestam sua colaboração nos diversos estados da região? Pois é tudo isso que querem acabar.

Mais uma vez o Governo, numa visão simplista e obtusa, a pretexto de conter gastos, quer reduzir drasticamente as atividades desta Fundação, numa espécie de "plano verão particular" do Ministério do Trabalho, já que tais ações não estão inclusas nas medidas provisórias recentemente editadas. Em verdade, a real contenção de gastos passa pela diminuição de acidentes e doenças profissionais e seus respectivos ônus financeiros, que são os objetivos de uma Fundacentro forte e dinâmica.

Segue abaixo resumo das atividades já desenvolvidas e em desenvolvimento pela Fundacentro — Regional Pernambuco:

— Promoção de cursos de formação e especialização profissional, diretos e em convênios, para engenheiros de segurança, médicos do trabalho, enfermeiros do trabalho, técnicos de segurança e auxiliares de enfermagem, abrangendo desde Alagoas até o Amazonas;

— Desenvolvimento de cursos intensivos para o pessoal formado e especializado em Segurança e Saúde Ocupacional e áreas afins;

— Promoção de cursos sobre prevenção de acidentes do trabalho para dirigentes sindicais e trabalhadores sindicalizados (rurais e urbanos);

— Realização de conferências, simpósios e seminários sobre a prevenção de acidentes do trabalho rurais e urbanos;

— Estudo para reformulação dos currículos dos cursos de formação e especialização nas áreas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

— Desenvolvimento do Programa Conjunto Fundacentro/Ministério do Exército, objetivando a formação de sargentos como agentes multiplicadores;

— Promoção de cursos de treinamento em prevenção de acidentes para componentes de Cipa, desde as Alagoas até o Amazonas;

— Realização do Projeto de Formação da Consciência Prevencionista dos Escolares de 1º Grau (4^a a 8^a séries) de Pernambuco e Rio Grande do Norte;

— Desenvolvimento do Programa de Cooperação Técnica Fundacentro/Senai;

— Elaboração de material didático, destacando-se a cartilha "Um Dia na Vida do Salineiro";

— Produção de programas educativos de rádio e televisão;

— Desenvolvimento do Programa de Assistência Técnica às Pequenas Empresas do Grande Recife;

— Realização de testes de controle de qualidade em equipamentos de proteção individual;

— Levantamento de riscos profissionais no setor de estiva do Porto do Recife;

— Pesquisa de riscos na indústria de extração, beneficiamento e transporte do sal marinho, envolvendo dez mil trabalhadores;

— Avaliação dos riscos na indústria de renovação de pneus do Grande Recife e treinamento de trabalhadores do setor;

— Avaliação dos riscos nos trabalhos em pedreiras e treinamento de trabalhadores do setor;

— Pesquisa de riscos na indústria de beneficiamento de castanha de caju, no estado do Ceará, envolvendo vinte mil trabalhadores;

— Pesquisa de riscos na mineração de tungstênio no Rio Grande do Norte, envolvendo quatro mil trabalhadores;

— Assessoria técnica para prevenção de doenças ocupacionais a cerca de trezentas empresas do Nordeste;

— Desenvolvimento do Programa Conjunto Fundacentro/Senar, objetivando a formação de instrutores do Senar como agentes multiplicadores;

— Desenvolvimento do programa de prevenção de acidentes na atividade canavieira, em Pernambuco e estados vizinhos, objetivando capacitar professores das escolas rurais e encarregados da administração do campo;

— Treinamento de alunos do curso de Ciências Agrícolas do Colégio Don Agostinho Ikás, em São Lourenço da Mata (PE);

— Desenvolvimento do programa de prevenção de acidentes na cultura do sisal, no sertão da Paraíba, prestando-se assistência técnica na produção e instalação do dispositivo de segurança da máquina "paraibana";

— Desenvolvimento do programa de vigilância epidemiológica em toxicologia de praguicidas, através do treinamento de técnicos da Emater, Senar, Embrapa, DRT/PE e UFPB, objetivando a realização de exames em trabalhadores rurais;

— Desenvolvimento de pesquisa de (Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) na área rural, visando a obter um diagnóstico com vistas à elaboração de programas preventivistas;

— Desenvolvimento de pesquisa sobre doenças profissionais causadas pela exposição ao bagaço da cana-de-açúcar;

— Realização de pesquisa sobre saúde ocupacional junto a trabalhadores de processamento de dados;

— Levantamento de casos de câncer de esôfago no estado de Pernambuco;

— Pesquisa em cromadoras do grande Recife, objetivando conhecer a real situação de saúde dos trabalhadores expostos ao ácido crômico;

— Pesquisa sobre a incidência de silicose em cavadores de poços na Serra da Ibiapaba, no Estado do Ceará;

— Instalação e coordenação de três Comitês de Engenharia de Segurança na Construção Civil, nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte;

— Ministradas 63 palestras em canteiros de obra através da unidade móvel de ensino, nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte;

— Distribuição de milhares de cartazes e livretos a empresas e trabalhadores da construção civil, nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte;

— Pesquisa sobre acidentes do trabalho na construção, em Pernambuco e na Paraíba,

com levantamento do universo das CAT registradas pelo INPS neste segmento econômico.

Recife, 17 de fevereiro de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, da redação final (oferecida pelo Relator, Senador Mário Maia, em seu Parecer nº 8, de 1987), do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1985 (nº 2.816/83, na Casa de origem), que dá o nome de José Antônio Mendes Sansano à Ceasa — Campinas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 942, de 1985, da Comissão
— de Agricultura.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1985 (nº 1.243/83, na Casa de origem), que obriga a realização de exames pré-anestésicos em pacientes sujeitos a cirurgia, para evitar choques anestésicos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.051, de 1985, da Comissão
— de Saúde.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1985 (nº 3.724/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a conservação do Memorial de Juscelino Kubitschek, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.138, de 1985, da Comissão
— de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

ATA DA 77ª SESSÃO, REALIZADA EM 12-12-88

(Publicada no DCM
— Seção II — de 13-12-88)

RETIFICAÇÕES

Na numeração da Mensagem nº 13, de 1988 — DF, que encaminha o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 9/88, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências.

Na página nº 3882, 1^a coluna,

Onde se lê:

MENSAGEM Nº 13, DE 1988 — DF
(Mensagem nº 11/87 — GAG)

Leia-se:

MENSAGEM Nº 13, DE 1988 — DF
(Mensagem nº 11/88 — GAG)

Na mesma mensagem, que encaminha o mesmo projeto, na página nº 3886, 3^a coluna, após o texto do projeto,

acrescente-se, por omissão, o seguinte:

(À Comissão do Distrito Federal)

Na publicação da Mensagem nº 14/88 — DF, que encaminha o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 10/88, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Transmissão “inter vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, e dá outras providências.

Na página nº 3887, 1^a coluna,

Onde se lê:

**PROJETO DE LEI Nº 10,
DE DEZEMBRO DE 1988**

Leia-se:

**PROJETO DE LEI DO
DISTRITO FEDERAL
Nº 10, DE 1988**

Na mesma mensagem, que encaminha o mesmo projeto, na mesma página, 3^a coluna, após o texto do projeto,

acrescenta-se, por omissão, o seguinte:

(À Comissão do Distrito Federal)

Na publicação da Mensagem nº 15/88 — DF, que encaminha o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 11/88, que institui, no Distrito Federal, o Adicional do Imposto sobre a Renda e dá outras providências.

Na página nº 3887, 3^a coluna,

Onde se lê:

**PROJETO DE LEI
Nº 11, DE 1988**

Leia-se:

**PROJETO DE LEI DO
DISTRITO FEDERAL
Nº 11, DE 1988**

Na mesma mensagem, que encaminha o mesmo projeto, na página 3888, 1^a coluna, após o texto do projeto,

acrescente-se, por omissão, o seguinte:

(À Comissão do Distrito Federal)

Na publicação da Mensagem nº 16/88 — DF, que encaminha o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 12/88, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, e dá outras providências.

Na página nº 3888, 2^a coluna,

Onde se lê:

PROJETO DE LEI Nº 12/88

Leia-se:

**PROJETO DE LEI DO
DISTRITO FEDERAL
Nº 12, DE 1988**

Na mesma mensagem, que encaminha o mesmo projeto, na página nº 3889, 1^a coluna, após o texto do projeto,

acrescente-se, por omissão, o seguinte:

(À Comissão do Distrito Federal)